



PORTARIA Nº 2791/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **LUIZ ALVES DA CUNHA**, portador da cédula de identidade RG n.º
4.223.971-2 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 815.695.729-68, ocupante do Cargo
de Carreira de Gari, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado
na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9
e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março
de 2013 passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo
Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

ARMANDO CORÓTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 Novembro 1920
 DE N° 927
 UMUARAMA, 19 11 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS